



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE nº 06/2022

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 06/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25/05/17 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
06/2022 01202.000203/2022- 14	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ nº 00.158.141/0001- 37	Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamento Cromatógrafo Líquido Acoplado a Espectrômetro de Massas LC-MS Modelo: SQ Detector 02 - Marca: Waters Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Data de Assinatura: 25/08/2022.	James Correia de Melo 170****	André Luís de França Dias 170****	R\$ 26.390,50 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 26/09/2022, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10451243** e o código CRC **983224EB**.

Referência: Processo nº 01202.000203/2022-14

SEI nº 10451243